

44. Mateus Henrique de Almeida/6052
45. Miguel Jorge Bernabe Ferreira/6312
46. Miguel Jorge Saldana Jimenez/6162
47. Paula Valéria Viotti/6105
48. Renan Henrique Casarim de Albuquerque/6241
49. Ricardo Cardoso de Oliveira/6466
50. Rodrigo de Freitas Gabert/6409
51. Ronan Felipe de Souza/5841
52. Roney Peterson Pereira/6253
53. Rômulo Damasclim Chaves dos Santos/5907
54. Santiago Miler Quispe Mamani/6686
55. Sidney Henrique Dale Crode/5827
56. Simone Ossani/6119
57. Talita Druziani Marchiori/6207
58. Tatiane Caroline Ferrari/6584
59. Tarcio Rocha Lopes/6147
60. Valdirene Maria dos Santos/6278
61. Victor Enrique Vizcarra Ruiz/6426
62. Victor Hugo Gonzalez Martinez/6533
63. William John Pereira Brobowski/6023
64. William Thomas Rocha/5947
65. Yuri de Macedo Lira/6034

(34) MECÂNICA DOS SOLOS E FUNDAÇÕES

- Nome/Número de Inscrição
1. Alan Rizzato Espessato/6191
 2. Aline Zito/6070
 3. Gabriel Trindade Caviglione/6528
 4. João Henrique de Freitas/6516
 5. Lucas Neves Botosso/6612
 6. Rafaela Benan Zara/6121
 7. Rodrigo Marques Godoi/6403
 8. Sabrina Aguiar da Silva/5975

CENTRO DE CIÊNCIAS HUMANAS, LETRAS DEPARTAMENTO DE HISTÓRIA

(35) Teorias, Metodologias e Ensino de História (Ivaiporã)

- Nome/Número de Inscrição
1. Biane Peverada Jaques/6169
 2. Daniel Ivori de Matos/6292
 3. Douglas de Castro Carneiro/6092
 4. Eliana Gonçalves da Silva Fonseca/5903
 5. Leticia Gonçalves Alfeu de Almeida/6322
 6. Marcelo Loyola de Andrade/5900
 7. Rizia Ferrelli Loures Loyola Franco/6661
 8. Thiago Cavalcante dos Santos/6243
 9. Thiago Pereira da Silva Magela/6420
 10. Zeus Moreno Romero/5971

(36) PSICOLOGIA, SAÚDE E PROCESSOS CLÍNICOS

- Nome/Número de Inscrição
1. Carina Furlaneto Frazzato/6542
 2. Caroline Polizeli/5988
 3. Georgius Cardoso Esswein/6629
 4. Giani Aparecida Gaiguer/6146
 5. Joicy Anne Silva/6514
 6. Juliana Baracat/6556
 7. Juliana Zanon Ferreira/6047
 8. Leticia Vier Machado/6180
 9. Natália Aparecida Barzagli/6257
 10. Raissa Paschoalin Palmieri/6406

A homologação da inscrição e/ou permanência dos candidatos inscritos no presente certame que são (ou foram) professor temporário da Universidade Estadual de Maringá está(ão) condicionada(s) ao atendimento ao art.62 da Resolução nº 039/2021-CAD, apurada a qualquer tempo.

Maringá, 20 de maio de 2021.

Prof. Me. Luís Otávio de Oliveira Goulart
Pró-Reitor de Recursos Humanos e Assuntos Comunitários

91556/2021**EDITAL Nº 077/2021-PRH**

O PRÓ-REITOR DE RECURSOS HUMANOS E ASSUNTOS COMUNITÁRIOS DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MARINGÁ, no uso de suas atribuições, e considerando o Edital nº 0 54/2021-PRH e o contido no processo nº 2146/2021-PRO,

TORNA PÚBLICO

O resultado da análise das inscrições do Processo Seletivo Simplificado para contratação de Professor Temporário aberto por meio do Edital nº 54/2021-PRH, conforme segue.

Inscrições deferidas.

CENTRO DE CIÊNCIAS DA SAÚDE DEPARTAMENTO DE MEDICINA**(01) CIRURGIA PEDIÁTRICA**

- Nome/Número de Inscrição
1. Paulo Acácio Egger/6674

(02) Doenças Transmissíveis

- Nome/Número de Inscrição
1. Simone Martins Bonafê Gianotto/5888

(03) GINECOLOGIA E OBSTETRÍCA

- Nome/Número de Inscrição
1. Camila Buziquia Dartibale/6185
 2. Edmar Cesar de Oliveira/6224
 3. Vanessa Sarto Soares Bergamasco/6682

(05) NEUROLOGIA

- Nome/Número de Inscrição
1. Guilherme Cabral de Andrade/6588
 2. Patricia Bozzetto Ambrosi/6540

(06) ORTOPEdia

- Nome/Número de Inscrição
1. Fabrício Queiroz da Silva/6517

(07) OTORRINOLARINGOLOGIA

- Nome/Número de Inscrição
1. Arethusa Ingrid de Liz Medeiros Dias/6326

(08) PEDIATRIA

- Nome/Número de Inscrição
1. Erika Nidra Mendoza Zapata/6585
 2. Pietra Luz Moleirinho Lima/6269
 3. Sarah Regina Franco/6487

(09) PEDIATRIA I

- Nome/Número de Inscrição
1. Sarah Regina Franco/6642

(10) PSIQUIATRIA

- Nome/Número de Inscrição
1. Amália Christina Brito Costa Bogado/6656
 2. Beatriz Capparros Yoneyama/6266

(11) REUMATOLOGIA

- Nome/Número de Inscrição
1. Fernanda Maria Borghi/6448
 2. Juliana Yuri Sekiyama/6463

(12) SEMIOLOGIA MÉDICA

- Nome/Número de Inscrição
1. Caroline Bozzetto Ambrosi/6604
 2. Fernanda Maria Borghi/6234

(13) UROLOGIA

- Nome/Número de Inscrição
1. Fernando Goulart Fernandes Dias/6213
 2. Marcio de Carvalho/6364
 3. Moacir Rafael Martins Radaelli/5937
 4. Pedro Victor Lazaretti Menechini/6464

A homologação da inscrição e/ou permanência dos candidatos inscritos no presente certame que são (ou foram) professor temporário da Universidade Estadual de Maringá está(ão) condicionada(s) ao atendimento ao art. 62 da Resolução nº 039/2021-CAD, apurada a qualquer tempo.

Maringá, 20 de maio de 2021.

Prof. Me. Luís Otávio de Oliveira Goulart
Pró-Reitor de Recursos Humanos e Assuntos Comunitários

91557/2021

Universidade Estadual do Oeste do Paraná

EDITAL Nº 061/2021-GRE

NORMATIZAR A ABERTURA DE INSCRIÇÕES E REALIZAÇÃO DO 1º PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO – PSSI-2021, DE AGENTE UNIVERSITÁRIO, PARA CONTRATAÇÃO POR PRAZO DETERMINADO NA UNIOESTE.

O Reitor da Universidade Estadual do Oeste do Paraná – UNIOESTE, no uso das atribuições legais e estatutárias, em caráter de excepcionalidade e urgência, tendo em vista a necessidade de continuidade do serviço público com amparo na Constituição da República Federativa do Brasil (art. 37, inciso IX), na Constituição do Estado do Paraná (art. 27, inciso IX); considerando a Lei Estadual nº 6174/1970; a Lei 15050/2006, a Lei 17382/2012; o Decreto Estadual nº 7116/2013; a Lei Estadual Complementar nº 108/2005 e 179/2014; o Decreto Estadual nº 4512/2009; o Ato Executivo nº 028/2021-GRE, de 17/03/2021 e a CR nº 61.659/2021, de 15/03/2021, e a necessidade de substituição de contratos que irão vencer no ano de 2021, **TORNA PÚBLICO:**

A normatização para abertura de inscrições e realização do 1º Processo Seletivo Simplificado de 2021, doravante denominado PSSI-2021, de Agente Universitário, para formação de Cadastro de Reserva com previsão para contratação por prazo determinado, para o Hospital Universitário – HUOP e nos campi de Cascavel e de Marechal Cândido Rondon da UNIOESTE, nas funções de: Nível Médio - Técnico em Enfermagem, e Técnico Administrativo; Nível Superior - Enfermeiro, Engenheiro de Segurança do Trabalho e Tradutor e Intérprete da Língua Brasileira de Sinais - LIBRAS e Língua Portuguesa.

1. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

– O PSSI-2021 será regido por este edital, e seus Anexos são suas partes constitutivas, divulgadas no endereço eletrônico www.unioeste.br/concursos:

- Anexo I – As vagas, os requisitos, o salário, a carga horária e o local de atuação;
Anexo II – Perfil profissiográfico/atribuições das funções;
Anexo III – O conteúdo programático da Prova Escrita (Objetiva);
Anexo IV – Cronograma com datas e horários das atividades a serem realizadas.
Anexo V – O formulário para avaliação da Prova Prática em Tradução e Interpretação da Libras/Língua Portuguesa;
Anexo VI – O formulário de avaliação dos Títulos e Currículo/Libras/Língua Portuguesa;

1.1 – É de competência da Coordenadoria Geral de Concursos e Processos Seletivos – COGEP/UNIOESTE a execução do PSSI-2021, a designação das Comissões e Bancas Examinadoras responsáveis pela aplicação e avaliação das provas.

1.3 – Além das divulgações promovidas pela Assessoria de Imprensa da

UNIOESTE, os editais de resultados e homologações serão publicados no Suplemento de Concursos do Diário Oficial do Estado do Paraná, no endereço eletrônico: <http://www.imprensaoficial.pr.gov.br>, em forma de extrato e remetendo aos editais na íntegra no endereço: www.unioeste.br/concursos, onde todos os atos pertinentes ao PSS1-2021, serão divulgados.

1.4 – Os itens deste edital poderão sofrer eventuais modificações, atualizações ou acréscimos enquanto não consumado o evento ou até a data da convocação dos interessados para a etapa correspondente, circunstância que será realizada por meio de edital a ser divulgado no endereço eletrônico www.unioeste.br/concursos.

1.5 – Cabe ao candidato observar as normas estabelecidas na íntegra deste edital e naqueles que vierem a ser publicados, e a inscrição implicará no conhecimento das instruções e no compromisso tácito de aceitação das condições do PSS1-2021.

1.6 – A solicitação de impugnação deste edital, devidamente fundamentada, poderá ser encaminhada até as 17h do dia 23/05/2021, pelo e-mail: cogeps@unioeste.br.

1.7 – As inscrições deverão ser efetuadas somente por processo eletrônico pela internet endereço: www.unioeste.br/concursos, no período de 25/05/2021 até as 23h59min do dia 21/06/2021, sendo o dia 22/06/2021, o último prazo para recolhimento da taxa, em apenas uma das funções ofertadas.

1.7.1 – O pagamento da taxa de inscrição deverá ser efetuado somente, na **Caixa Econômica Federal ou nas casas lotéricas**, nos valores respectivos a opção escolhida e de acordo com as instruções impressas no próprio boleto, conforme itens 6.3 e 6.4 deste edital.

1.8 – O valor da taxa de inscrição para a função de Nível Superior é de R\$ 150,00 e para as de Nível Médio de R\$ 100,00.

1.9 – O candidato poderá pleitear a isenção do valor da taxa de inscrição no período de 25/05/2021 a 07/06/2021, desde que cumpridas as condições estabelecidas no item 5 deste edital.

1.10 – As provas serão realizadas presencialmente, de acordo com as funções:

1.10.1 – Prova Escrita (Objetiva): de caráter eliminatório e classificatório, será realizada no dia 11/07/2021, para as funções de:

- Técnico em Enfermagem com pontuação máxima de 100 pontos com nota mínima para classificação de 30 pontos;

- Técnico Administrativo com pontuação máxima de 100 pontos e com nota mínima para classificação de 30 pontos.

- Enfermeiro com pontuação máxima de 100 pontos e com nota mínima para classificação de 40 pontos.

- Engenheiro de Segurança do Trabalho com pontuação máxima de 100 pontos e com nota mínima para classificação de 40 pontos.

1.10.2 - Prova Prática: de caráter eliminatório e classificatório, para a função de: Tradutor e Intérprete da Língua Brasileira de Sinais —LIBRAS – com pontuação máxima de 80 pontos e pontuação mínima para classificação é de 50 pontos, será realizada nos dias 07 e 08/07/2021, de acordo com o número de inscritos.

1.10.3 - Avaliação de Títulos e Currículo de caráter classificatório para a função de Tradutor e Intérprete da Língua Brasileira de Sinais —LIBRAS e Língua Portuguesa - com pontuação máxima de 20 pontos. Os títulos e currículos para a avaliação deverão ser anexados no sistema pela internet no período de inscrição.

1.11 – O candidato aprovado, classificado e convocado, deverá comprovar no ato da contratação além dos requisitos exigidos para a função, a avaliação médica os demais documentos solicitados no item 2 do edital.

1.12 – O horário de trabalho será de acordo com as necessidades do órgão requisitante da vaga na Universidade, podendo ser no período matutino e/ou vespertino e/ou noturno e/ou em regime de escala, inclusive aos sábados, domingos e feriados.

1.13 – As contratações temporárias decorrentes deste edital serão realizadas em Regime Especial (CRES), de acordo com a necessidade institucional e a autorização governamental.

1.14 – O candidato, inscrito para a função, em local de atuação onde a vaga é para compor Cadastro de Reserva, terá apenas a expectativa de direito à contratação e poderá ser convocado futuramente nos termos deste edital e validade do certame, conforme a necessidade da UNIOESTE e vagas autorizadas.

1.15 – O prazo de contratação é de 12 meses a contar da data do início do contrato, podendo ser prorrogado, por igual período, a critério da UNIOESTE.

1.16 – O prazo de validade do PSS1-2021 é de um (01) ano, prorrogável uma vez por igual período, contados da data de publicação da homologação dos resultados no Diário Oficial do Estado do Paraná.

Publique-se e cumpra-se.

Cascavel, 20 de maio de 2021.

ALEXANDRE ALMEIDA WEBBER

Reitor

91901/2021

Secretaria da Segurança Pública

ESTADO DO PARANÁ
POLÍCIA MILITAR
DIRETORIA DE PESSOAL
CENTRO DE RECRUTAMENTO E SELEÇÃO

EDITAL nº 07-CADETE PMPR-2021

RETIFICAÇÃO DO EDITAL Nº 01-CADETE PMPR-2021

O Diretor de Pessoal da Polícia Militar do Paraná (DP/PMPR), com fulcro no art. 16 da Lei estadual nº 16.575/2010 e no parágrafo único do art. 7º do Decreto estadual nº 7.116/2013, considerando o Ato de Retificação nº 11/2021 – NC/PROGRAD e observando que a primeira etapa do concurso público

destinado ao preenchimento de vagas nos cargos de Cadete Policial Militar e de Cadete Bombeiro Militar da PMPR, regulado pelo Edital nº 01-CADETE PMPR-2021, observadas as suas estipulações especiais, é regulada pelo Edital nº 75/2020 – NC/PROGRAD, resolve:

1 Retificar o Edital nº 01-CADETE PMPR-2021 nos termos seguintes:

1.1 Passam a vigorar com nova redação os subitens:

6.2 A primeira etapa, de caráter eliminatório e classificatório, será composta pelo Processo Seletivo da UFPR (PS/UFPR), constituído por **Fase Única**.

6.2.1 A Fase Única do PS-UFPR será regulada pelo Edital nº 75/2020-NC/PROGRAD, sob a responsabilidade da UFPR, que também regulará o processo seletivo daquela Instituição de Ensino Superior, o qual consistirá de provas que avaliem, além do domínio dos conteúdos curriculares previstos nas normatizações oficiais que regulam o ensino médio, as capacidades do candidato de argumentar com clareza, de relacionar e interpretar fatos e dados e de raciocinar de maneira lógica, observadas as disposições em contrário presentes neste edital.

6.2.2 A Fase Única do PS-UFPR será constituída de uma Prova de Conhecimentos Gerais com 60 (sessenta) questões objetivas e uma Prova de Compreensão e Produção de Textos composta de 1 (um) texto dissertativo-argumentativo sobre tema atual, a partir da leitura de um ou mais textos de referência (integral ou fragmento).

6.2.3 As provas da Fase Única versarão sobre os conhecimentos que compõem o Programa Oficial das Provas.

(...)

9.2 A nota dos candidatos no PS/UFPR será obtida conforme previsto no subitem 9.2 do Edital nº 75/2020-NC/PROGRAD.

9.3 (...)

b) maior pontuação na Prova de Compreensão e Produção de Textos;

c) maior pontuação na Prova de Conhecimentos Gerais;

(...)

10.1 Serão convocados para entrevista com a banca de verificação de afrodescendência designada, respeitados os candidatos empatados na última posição, somente:

a) os 50 (cinquenta) primeiros candidatos classificados no resultado final do PS/UFPR na concorrência afrodescendente para o cargo de Cadete PM.

b) os 12 (doze) primeiros candidatos classificados no resultado final do PS/UFPR na concorrência afrodescendente para o cargo de Cadete BM.

(...)

10.4 A entrevista será realizada após a divulgação do resultado final do processo seletivo da UFPR (primeira etapa).

(...)

10.10 O candidato classificado para as PHE pela concorrência afrodescendente também possuirá classificação na concorrência geral, desde que seu desempenho o coloque entre o número de candidatos classificados para esta categoria (concorrência geral), conforme previsto nas letras “a” ou “c” do subitem 11.1 deste edital.

(...)

10.14 Os candidatos que deixarem de concorrer às vagas reservadas aos afrodescendentes nos termos dos subitens 10.9 e 10.11 e não estejam classificados na concorrência geral de acordo com o previsto nas letras “a” ou “c” do subitem 11.1 estarão desclassificados do certame.

(...)

17.1 A classificação final dos candidatos aprovados nos respectivos cargos será pela nota final nas provas do PS-UFPR (primeira etapa), conforme os critérios estabelecidos no item 9 deste edital, considerando os resultados das Provas de Habilidades Específicas (segunda etapa).

1.2 Inserir os subitens abaixo com a seguinte redação:

6.2.2.1 A pontuação máxima possível para a Prova de Conhecimentos Gerais é 70 (setenta).

6.2.2.2 A pontuação máxima possível para a Prova de Compreensão e Produção de Textos é 30 (trinta).

6.2.2.3 Cada questão objetiva da Prova de Conhecimentos Gerais terá peso 1 (um) para o cálculo do resultado final do candidato no PS/UFPR.

(...)

10.1.1 A banca de verificação de afrodescendência poderá ser composta por militares e/ou civis.

1.3 Revogar os subitens 9.5 e 9.6.

2 Este edital entra em vigor na data de sua publicação, revogando disposições em contrário.

3 Permanecem inalteradas as demais disposições do Edital nº 01-CADETE PMPR-2021 e seus anexos.

Curitiba, PR, 20 de maio de 2021.

Assinado no original

Cel. QOPM Marcos Sperka,
Diretor de Pessoal da PMPR.